

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 27/02/2023

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 094/2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO TERMO DE
COOPERÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO E O
DETRAN /MT.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

- I. ANDERSON COSTA AGUIAR - Titular
DANILO LUIS DO VALE - Suplente
- II. EDILSON CUNHA GUIMARAES - Titular
RAFAEL ALVES DANTAS - Suplente
- III. KAUÃNANIS CARVALHO DE SOUZA - Titular
ENEIVALDO SOARES WANDERLEY - Suplente

Art. 2º O presidente do JARI será o representante ANDERSON COSTA AGUIAR.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 304/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

Novo Santo Antônio – MT, 27 de Fevereiro de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal